



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 180/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO OSMAR HECK OTT, CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, MATRÍCULA Nº48

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

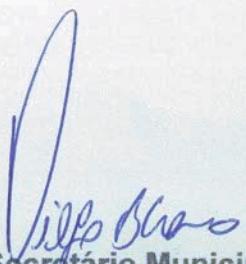
RESOLVE,

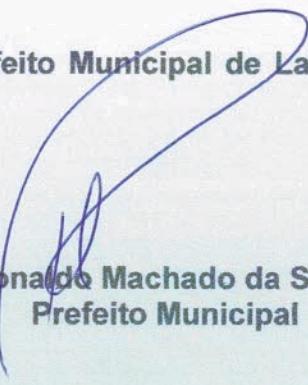
Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor João Osmar Heck Ott, matrícula nº48, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024 a serem usufruídas no período de 01/11/2025 a 30/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025

Art. 3º -- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 03 de novembro de 2025.


Secretário Municipal
Diegamar Bueno


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-s

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 03/11/25 a 18/11/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Jma. Loralina D.
Secretaria da Administração